

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2350 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de agosto de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 397/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Wilson Batista Alves, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 3791, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, a partir de 24 de agosto de 2025 a 22 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2025.

Às 09:00 horas do dia 21 do mês de agosto do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 045/2025, destinado à **Aquisição de camisetas personalizadas para as campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos os quais foram com as seguintes empresas: a Empresa **BRUNO HENRIQUE DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.211.441/0001-60** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); a Empresa **MARIA DE FATIMA FERREIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.150.639/0001-68** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais); e a Empresa: **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 44.317.705/0001-02** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 15 de agosto de 2025, Edição 2347 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou o recebimento de quatro propostas adicionais, as quais foram com as empresas: a empresa **ANDRE QUEIROZ MAFRA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 54.102.326/0001-59**, apresentou sua proposta via e-mail na data de 20/08/2025 as 15:02h, no valor total de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais); a empresa **BRUNO HENRIQUE DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.211.441/0001-60**, apresentou sua proposta via e-mail na data de 20/08/2025 as 16:34h, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); a empresa **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.250.413/0001-90**, apresentou sua proposta via e-mail na data de 20/08/2025 as 16:49h, no valor total de R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais); e a empresa

ANA LU CONFECÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 57.230.974/0001-89, apresentou sua proposta via e-mail na data de 20/08/2025 as 16:53h, no valor total de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais). Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **ANDRE QUEIROZ MAFRA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 54.102.326/0001-59**, que apresentou o menor preço no presente certame. Assim convoco a empresa **ANDRE QUEIROZ MAFRA E CIA LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014).

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 04/09/2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bli.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de equipamentos e utensílios para a implantação de uma Cozinha/Panificadora Comunitária, celebrado através do Termo de Convênio nº 031/2025 - DESAN, com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB)**, que atenderá as necessidades da Secretaria da Agricultura do Município de Santana do Itararé. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 21 de agosto de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2350 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de agosto de 2025 | PÁGINA: 2

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2025

Processo Administrativo Nº 81-2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

Data de Publicação: 13/08/2025 15:43:58

				TOTAL DO PROCESSO:	19.742,40
FABIANE PORTELA BARBOSA				43.826.156/0001-39	19.742,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 279	Lance: 164,52	Total: 19.742,40	
Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULA DE DANÇA GAUCHA DE SALÃO QUE SERÃO MINISTRADAS AO LONGO DE 12 MESES, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS MENSIS, DISTRIBUIDAS EM ENCONTROS SEMANAIS DE 2 HORAS E 30 MINUTOS. AS AULAS DEVERÃO OCORRER TODAS AS QUINTAS –FEIRAS DAS 19H45 AS 22H15.					
Quantidade: 120	Val. Ref.: 164,52	Valor Unit.: 164,52		Total Item: 19.742,40	

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2350 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de agosto de 2025 | PÁGINA: 3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006
ALTERADA PELA LC Nº 147/2014).

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 horas do dia 04/09/2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg**, de modo parcelado, pelo período de 12 meses, mediante troca de botijões retornáveis, com entrega nos setores da municipalidade. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw=/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 21 de agosto de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Presidente da Câmara, vem, em cumprimento ao disposto no Art. 207 do Regimento Interno desta casa de leis, tendo em vista o recebimento dos autos da Comissão de Orçamento e Finanças, referente a Prestação de Contas do Executivo – Exercício Financeiro de 2023, pautar **SESSÃO DE JULGAMENTO DO DECRETO LEGISLATIVO**, que ocorrerá em Sessão Ordinária no dia 01 de setembro de 2025 às 20:00h.

Nestes termos, proceda-se a notificação do interessado para comparecer na presente sessão.

Santana do Itararé, 18 de agosto de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2350diario22agosto2025 pdf

Código do documento 277658a1-8be3-4c5c-bd4a-fec52fdb79fb



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

22 Aug 2025, 20:37:20

Documento 277658a1-8be3-4c5c-bd4a-fec52fdb79fb **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-22T20:37:20-03:00

22 Aug 2025, 20:37:53

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-22T20:37:53-03:00

22 Aug 2025, 20:38:08

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.212 (164-163-97-212.isp.infomaistelecom.com.br porta: 58364) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-08-22T20:38:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bc507449359828c9180744ad3eb382e53a1c98c3a1b8f529620797ad8dfb16ed

(SHA512):b269a2d5d0d58a2dd41ee82b0f48c984e0469e1741d285433aaa9c1d30f9dbcb1482bde97d7d15b9b688d42c3e4bcdd1d66594ef7bfa564fcb980e213fcf063e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.